



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-8390  
e-mail: [camaraserranopolis@hotmail.com](mailto:camaraserranopolis@hotmail.com)

**PORTARIA N.º 13/2025**, de 02 de janeiro de 2025.

## **Concede Férias a Servidor Público Municipal.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 886.432.209-49 ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, nomeado pela Portaria nº 13/2007.

**Art. 2º** - Sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

**Período Aquisitivo: 28/12/2023 a 27/12/2024.**

**Período de Férias: 06/01/2025 a 25/01/2025.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3279 – ANO: XIV

34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<ul style="list-style-type: none"><li>Planejamento e Orçamento</li><li>Contábil</li><li>Folha de Pagamento</li><li>Patrimônio</li></ul>	Gilce de Lorenzi	CPF: 727.628.709-25
---	------------------	---------------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 12/2025

02/01/2025

#### Nomeia Pregoeira do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, para o ano de 2025, **Pregoeira Oficial do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu - Pr**, a Servidora Municipal **Margaret Stenghele da Silva**, brasileira, portadora do CPF sob n.º 017.117.939-06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 13/2025

02/01/2025

#### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 886.432.209-49 ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, nomeado pela Portaria nº 13/2007.

**Art. 2º** - Sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

**Período Aquisitivo: 28/12/2023 a 27/12/2024.**

**Período de Férias: 06/01/2025 a 25/01/2025.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente